

## **INDICAÇÃO Nº 23/2022**

**Do edil:- Felicio Molinari Sobrinho**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo, que seja encaminhado um projeto de lei para a Câmara, fixando um piso salarial (no mínimo 50% maior que o salário mínimo nacional), aos trabalhadores que realizam a coleta de lixo no município.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação, para que estes servidores passem a ser reconhecidos e valorizados com um valor maior em seus salários, devido à atipicidade de suas funções, que gera muito desgaste físico, além de outras inconvenientes como mau cheiro e riscos de contaminação. Tais profissionais devem ter um tratamento diferenciado em detrimento de outras atividades.

Sala das Sessões, 15 de março de 2022.

**Felicio Molinari Sobrinho**

Vereador